

ANO VIII - Nº 1369 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 09 de Novembro de 2017

# PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADA a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 30/2017, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2017/SFU-031, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB - Macaíba), cujo objeto é obra irregular, na Av. Geraldo Magela da Silva, Lote 17/22, Quadra 42, Loteamento Jardim Santa Helena, Zona de Expansão, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOS-TA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 14.09.2017. Qualificação do Autuado: Nome: BOX Empreendimentos LTDA; CPF/ CNPJ: 22.811.535/0001-85; Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3444, sala 102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-400; Designação do local: Av. Geraldo Magela da Silva, Lote 17/22, Quadra 42, Loteamento Jardim Santa Helena, Zona de Expansão, Macaíba/RN; (...) Notificação (X) Auto de Infração nº 30/2017; Dispositivos Infringidos: Artigo 11 da Lei 149/1983 do Município. Fica autuada BOX Empreendimentos LTDA por iniciar obra de um ponto comercial, sem o devido licenciamento, descumprimento o código de obras em seu artigo 11 da Lei 149/1983, onde determina que a obra somente poderá ser iniciado após aprovado e expedido licença pela Prefeitura; Penalidades: Multa de R\$ 585,13 (quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o Anexo I item 2 e anexo II, primeiro item da Lei 1671/2013. Ciência: Local: ; Data: : Hora:\_ Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVER-TÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SE-MURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 09 de novembro de 2017. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

# **EXTRATOS**

PREGÃO Nº. 050/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 355/356/357/358/359/360/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIAL MARANGUAPE LTDA - CNPJ: 01.625.371/0001-21. ENDERECO: AV. DOS CABOCLINHOS, Nº11- LAGOA AZUL-NATAL/RN, CEP: 59.139-000. ITENS: 04 - R\$ 3,450, 44 - R\$ 5,000, 62 - R\$ 0,800. REPRESENTANTE LEGAL: TRENTO PEDRO DOS SANTOS. RE-PRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTI-TUCIONAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA, JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN-TE E URBANISMO.

# EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊN-CIA: ATÉ 31/12/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.150,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTI-GO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITA-TORIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL P/ CON-TRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FER-NANDES P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINA-DO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 286.950,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SIL-VA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 297.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/CONTRATADO.

#### **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

# Espaço Não Utilizado

# NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

# PODER JUDICIÁRIO

## 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

# MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

# 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

# www.prefeiturademacaiba.com.br